



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 9 AO EDITAL N. 50/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital Complementar que **retifica** o Anexo I, quanto aos requisitos básicos para o cargo de Contador, exigindo-se o Registro no Conselho Competente, conforme já constava do Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cargos	Vagas	Nível de Classificação	Requisitos Básicos
Contador	01	E	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no conselho competente.

Os demais itens do Edital e dos anexos permanecem inalterados.

Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral  
Reitor da UFG